



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 500

FOLHA:

01/01

CESSÃO DE EMPREGADO

DATA:

24/08/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 518/SE-C.Civil/PR;
- o Ofício nº 320/2015/SGCN/SECOM-PR;
- o Ofício nº 165/2015/DIPRE/EBC; e
- o Processo EBC nº 2208, de 16/07/2015.

RESOLVE

Autorizar a cessão do empregado pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa para a Secretaria-Geral da Presidência da República a partir do dia 31 de agosto de 2015.

Empregada: FELIPE OLIVEIRA EMERY

Cargo: TCA/Administração

Matrícula SIAPE: 1825291 **Matrícula EBC:** 14086

Órgão cessionário: Secretaria-Geral da Presidência da República

Cargo/Função a ser ocupado: Assistente, código GR-IV

Amparo Legal: Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.463, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, alterado pelos Decretos nºs 4.273, de 20/07/2002, 4.493, de 03/12/2002, 5.213, de 24/09/2004 e art.2º, da Lei nº 9.007, de 17/03/1995.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente.

AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS
Diretor-Presidente

